



DELIBERAÇÃO Nº 006/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 15 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBEROU

Art. 1º Pela nova composição da Comissão Especial para avaliar a possibilidade de atendimento emergencial aos adolescentes ameaçados de morte, instituída pela Deliberação nº 133/2015, conforme a seguir:

- Instituto Leonardo Murialdo
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Platina
- Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU
- Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS

Art. 2º Revogue-se a Deliberação nº 133/2015.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 15 de Fevereiro de 2017.

**Débora Cristina Reis Costa
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**